



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

## PROJETO DE LEI Nº 12025

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público municipal – Senhora Zilda Heringer Curttis – Dona Zilda

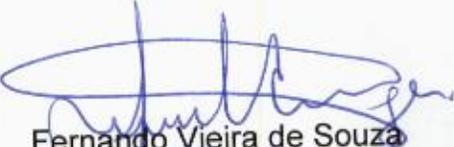
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Creche da Vila de Criciúma como “Creche Municipal Zilda Heringer Curttis – Dona Zilda”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: Fernando Vieira de Souza

PLENARIO ÉDEN FAUSTINO BERNARDO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (25-02-2025)

  
Fernando Vieira de Souza  
Vereador – Republicanos

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## JUSTIFICATIVA

Denominação da Creche da Vila de Criciúma como "Creche Municipal Zilda Heringer Curttis – Zilda Curttis"

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Venho, por meio desta justificativa, apresentar aos nobres colegas desta Casa Legislativa a proposição de denominar a Creche da Vila de Criciúma com o nome de "Creche Municipal Zilda Heringer Curttis", em reconhecimento à trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados por Dona Zilda à comunidade de Criciúma e ao município de Ibatiba.

Zilda Heringer Curttis, carinhosamente conhecida como Dona Zilda, nasceu em 17 de junho de 1935, na comunidade de Príncipe, em Iúna, e, aos 15 anos, casou-se com Petronilho Bernardo Pereira, mudando-se para Criciúma, onde viveu por mais de sete décadas e constituiu sua família. Dessa união nasceram cinco filhos, além de 18 netos, 27 bisnetos e seis tataranetos, consolidando seu papel como matriarca e referência de amor, dedicação e trabalho.

Dona Zilda foi uma mulher trabalhadora e de grande valor para sua comunidade. Durante 32 anos, dedicou-se à agricultura, ajudando no sustento da família e no desenvolvimento da região. Trabalhou também como merendeira, proporcionando alimentação para muitas crianças, e prestou serviços à Prefeitura de Ibatiba por 15 anos, na localidade do Córrego da Neblina.

(28) 3543-1806

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES





# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Além de sua trajetória profissional, Dona Zilda foi uma mulher de fé e exemplo de solidariedade. Atuou como Ministra da Eucaristia por quatro anos, sempre participando ativamente das atividades religiosas e fazendo parte do Apostolado da Oração. Entretanto, um de seus mais importantes legados foi sua atuação como parteira, auxiliando no nascimento de inúmeras crianças na comunidade de Criciúma, deixando uma marca inesquecível na vida de diversas famílias.

Diante de tamanha dedicação ao município de Ibatiba, à comunidade de Criciúma e à vida das pessoas ao seu redor, entendo que Dona Zilda merece ser eternizada na história da cidade. A melhor forma de homenageá-la é nomeando a Creche da Vila de Criciúma com o seu nome, pois, assim como ela ajudou a trazer muitas crianças ao mundo e a cuidar delas, essa creche continuará sua missão de acolher, educar e alimentar as novas gerações.

Por isso, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecer e valorizar a memória desta mulher extraordinária, que foi esposa, mãe, avó, agricultora, merendeira, mulher de fé e parteira, contribuindo de maneira significativa para o bem-estar da comunidade.

Certa de que esta homenagem é justa e merecida, conto com o voto favorável de todos os colegas para que possamos, juntos, prestar esse reconhecimento a Dona Zilda e à sua família.

  
Fernando Vieira de Souza

Vereador – Republicanos

(28) 3543-1806

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br)

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000350035003A005000

Assinado eletronicamente por **BRUNA KARLA RODRIGUES FOLLI** em 21/02/2025 17:11

Checksum: **DDD3D338FECAC588E6AE295D60092A98F146BEB9798AD0546E6A571E6654DC03**

